



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 26/2018

PUBLICADO EM, 13 / 03 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 4440-19 pág

JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a rescisão da cessão do servidor público municipal Willian Fermino da Silva, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento nº 209/2018 e termo, de rescisão da cessão de servidor público nº 02/2017

### RESOLVE

**Art. 1º - RESCINDIR** a cessão do servidor público municipal **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **05/02/2018**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 12 de Março de 2018

**BENTO ANTÔNIO VIDAL**

Presidente